

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º ED/333/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 15/12/2016, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C 1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenado o corte e limpeza da vegetação existente nos lotes B16, B38, B76 e B77, sito na rua de Sobremoure, na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º I/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte dias úteis para efetuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente nos lotes, acima mencionado.
- A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga

Braga e Paços do Município, 16-12-2016

| | O Presidente da Câmara |
|--|------------------------------------|
| | |
| | |
| CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO | |
| Certifico que afixei o presente edital em 21/12/2016 -DAC/Lili | ana Veiga |
| Meios de divulgação externos: Diário da República Jorna | ais; Locals: Regionals: Nacionals: |
| Outros: | |
| | |

MOD-CMB.02.01 02